



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOTA À IMPRENSA

EM VIRTUDE DA REPORTAGEM VEICULADA POR VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DO INTERIOR DO ESTADO, ENVOLVENDO A MÉDICA DRA. YANA FOIS COELHO ALVARENGA, O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO (CRM-MT), ESCLARECE QUE:

Em janeiro de 2018 a Promotoria de Justiça Do município de Colniza encaminhou ofício ao CRM-MT informando que a profissional citada apresentou um Certificado de Residência Médica da Universidade de São Paulo.

Em consulta aos nossos arquivos constatamos que a médica em momento algum apresentou este documento ao CRM-MT, logo, a apuração dos fatos envolvendo a suposta falsificação é de exclusiva competência da Autoridade Policial.

Contudo, em razão da Promotoria de Justiça no mesmo documento também ter aventado inconsistências na confirmação do diploma de graduação, este sim, apresentado ao CRM-MT para obtenção de registro, determinou-se de ofício a instauração de Processo Administrativo para apurar a regularidade da inscrição da profissional.

Em 20 de março de 2018 o Pleno do CRM-MT, por decisão unânime, suspendeu cautelarmente a inscrição da profissional, decisão esta que permanece vigente até a presente data. Essa decisão foi amplamente divulgada à época e informada oficialmente às autoridades públicas.

A informação de regularidade da inscrição da profissional tal como constava no site do CRM-MT, e que foi utilizada pela reportagem, foi imediatamente corrigida, logo, reafirma-se, a médica Dra. Yana Fois Coelho Alvarenga, inscrição sob o nº 8182 não pode exercer a medicina no Estado de Mato Grosso até que ocorra o julgamento do processo administrativo 06/2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MATO GROSSO

Assessoria de Comunicação

Cuiabá, 07 de janeiro de 2019.